

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 14.632/2022

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUHAB, na forma do Art. 7º da Lei nº 3073, revogando os Decretos nº 14.011/2021 e 14.281/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, conferidas

pelo inciso VI do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º - Os Conselheiros e respectivos Suplentes, indicados pelos Órgãos e Entidades competentes, para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FUHAB , ficam designados na forma a seguir especificada:

1- Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária:

Roberto Fernandes Jales, titular e José Carlos Freire da Silva, suplente.

II - Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade:
José Renato da Gama Barandier Jr., titular e Robson Fonseca, suplente.

III - Secretaria Municipal de Fazenda:

Marília Sorrini Peres Ortiz, titular e Fernanda Rodrigues de Oliveira, suplente. IV - Procuradoria Geral do Município:

Francisco Miguel Soares, titular e Karina Ponce Diniz, suplente.

V - Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento-EMUSA:
Paulo Cesar Silva Carreira, titular e Priscila Freitas, suplente.

VI - Câmara Municipal de Niterói:

a) Leandro Portugal Franzen de Lima, titular e Fabiano Gonçalves, suplente. b) Robson Guimarães José Filho, titular e Emanuel Jorge Mendes da Rocha, suplente VII - Sociedade Civil Organizada:

a) Federação das Associações de Moradores do Município de Niterói - FAMNIT Jorge Luiz Rodrigues da Silva, titular e Rafael de Andrade Silva, suplente.

b) Centro Pró Melhoramentos do Viradouro

Paulo Lourenço de Oliveira Rodrigues, titular e Joaquim Moura, suplente. c) Associação de Moradores e Amigos do Jacaré:

Edenilton Santos de Souza, titular e Monique Jensen Melo Silva Marques, suplente.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos nº 14011/2021 e nº 14281/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

AXEL GRAEL - PREFEITO

DECRETO Nº 14.633/2022

Dispõe sobre o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol nas oitavas de final e fases seguintes da Copa do Mundo FIFA Catar 2022, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - O expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, nos dias de jogos válidos pelas oitavas de final e fases seguintes da Copa do Mundo FIFA Catar 2022, que tenham participação da Seleção Brasileira de Futebol, será

 I – Nos dias de jogos com início às doze horas, o ponto será facultativo;
 II- Nos dias de jogos com início às dezesseis horas, o expediente terá início às oito horas e se encerrará às doze horas;

Art. 2º - Ficam excluídos do disposto no art. 1º os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralização.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022. AXEL GRAEL - PREFEITO

Port. Nº1624 /2022- Nomeia ODIMAR DOMINGO SILVA DE AZEVEDO para exercer o cargo de Diretor, DG, da Administração Regional de São Francisco, em virtude do falecimento de Ricardo Henrique de Queiroz Henriques Nery, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº1625/2022- Exonera, a pedido, FELIPE PEREIRA NEVES LIMA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. Nº1626/2022- Nomeia THIAGO ALMEIDA SANTOS DE SENA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Felipe Pereira Neves Lima, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022

Port. №1627/2022- Nomeia LUCAS VIEIRA BRANDÃO WERNECK para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. Nº1628/2022- Nomeia LUIZ OTAVIO RIBEIRO MONTEIRO JUNIOR para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga criada pela transformação determinada pelo Decreto nº 14626/2022, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022

Corrigenda

Na corrigenda da Portaria nº 1601/2022 publicada em 26/11/2022, onde se lê: Cristiana Virgínia Machado Outor, leia-se: Cristiane Virgínia Machado Outor
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA n. 3405/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 286/2021 -Processo n. 020/001042/2021.

PORTARIA n. 3400/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 287/2021 – Processo n. 020/001043/2021.

PORTARIA n. 3401/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 288/2021 – Processo n. 020/001044/2021.

PORTARIA n. 3402/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 289/2021 -Processo n. 020/001045/2021.

PORTARIA n. 3403/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 292/2021 – Processo n. 020/001048/2021.



PORTARIA n. 3396/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 294/2021 – Processo n. 020/001050/2021.

PORTARIA n. 3397/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 299/2021 Processo n. 020/001407/2021.

PORTARIA n. 3398/2022- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 104/2020 - Processo n. 020/000609/2020

PORTARIA n. 3399/2022- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria n.** 286/2020 - Processo n. 020/005365/2020.

PORTARIA n. 3404/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 193/2021 – Processo n. 020/004572/2017

5ª COMISSÃO PROCESSANTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº 020/4076/2022- PORTARIA Nº 3255/2022- Designa JORGIANE SOARES PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão.

PROCESSO № 020/4094/2022- PORTARIA №3261/2022- Designa JORGIANE SOARES

PACHECO para atuar como secretária da referida Comissão.

EXTRATO Nº 105/2022-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 253111; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa DAYADO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de Materiais de Informática para atender a Secretaria Municipal de Administração; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação; VALOR: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais); VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 138; Nota de Empenho nº 002951 datada de 25/11/2022; **FUNDAMENTO**: Decreto Federal n^o 3.555/2000, Lei n^o 10.520/2002, Decreto Municipal n^o 9.614/2005, Decreto Municipal n^o 10.005/2006, Decreto Municipal nº 11.117/2012, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e outras normas aplicáveis ao objeto, bem como despachos contidos no processo nº 9900004929/2022; **DATA DA ASSINATURA**: 30 de novembro de 2022.

EXTRATO Nº 106/2022-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 253109; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa DAYADO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de Materiais de Informática para atender a Secretaria Municipal de Administração; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação; VALOR: R\$ 102,00 (cento e dois reais); VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 138; Nota de Empenho nº 002952 datada de 25/11/2022; FUNDAMENTO: Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.614/2005, Decreto Municipal nº 10.005/2006, Decreto Municipal nº 11.117/2012, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e outras normas aplicáveis ao objeto, bem como despachos contidos no processo nº 9900004929/2022; DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2022.

EXTRATO Nº 107/2022-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 253108; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa DAYADO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de Materiais de Informática para atender a Secretaria Municipal de Administração; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação;

9900004929/2022; DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2022.

EXTRATO № 108/2022-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 253107; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa DAYADO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de Materiais de Informática para atender a Secretaria Municipal de Administração; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação; VALOR: R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais); VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 138; Nota de Empenho nº 002954 datada de 25/11/2022; **FUNDAMENTO**: Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.614/2005, Decreto Municipal nº 10.005/2006, Decreto Municipal nº 11.117/2012, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e outras normas aplicáveis ao objeto, bem como despachos contidos no processo n° 9900004929/2022; **DATA DA ASSINATURA**: 30 de novembro de 2022.

EXTRATO Nº 109/2022-SMA
INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 253106; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa DAYADO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de Materiais de Informática para atender a Secretaria Municipal de Administração; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação; VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 138; Nota de Empenho nº 002955 datada de 25/11/2022; FUNDAMENTO: Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei nº oataou de 25/11/2022; **FUNDAMENIO**: Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.614/2005, Decreto Municipal nº 10.005/2006, Decreto Municipal nº 11.117/2012, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e outras normas aplicáveis ao objeto, bem como despachos contidos no processo nº 9900004929/2022; **DATA DA ASSINATURA**: 30 de novembro de 2022.

EXTRATO Nº 110/2022-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 253105; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo



Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa Secretario Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa DAYADO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de Materiais de Informática para atender a Secretaria Municipal de Administração; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação; VALOR: R\$ 277,00 (duzentos e setenta e sete reais); VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 138; Nota de Empenho nº 002956 datada de 25/11/2022; FUNDAMENTO: Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei nº 18.556/2000, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.614/2005, Decreto Municipal nº 10.005/2006, Decreto Municipal nº 11.117/2012, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e outras normas aplicáveis ao objeto, bem como despachos contidos no processo nº 9900004929/2022; **DATA DA ASSINATURA**: 30 de novembro de 2022.

EXTRATO № 111/2022-SMA
INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 253104; PARTES: Município de Niterói, tendo INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 253104; PARTES: Municipio de Niterio, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração. LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa DAYADO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de Materiais de Informática para atender a Secretaria Municipal de Administração; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação; VALOR: R\$ 209,00 (duzentos e nove reais); VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; VALOR: R5 209,00 (duzentos e nove reals); VERBA: P. 1. nº 17.01.04.122.0149.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 138; Nota de Empenho nº 002957 datada de 25/11/2022; FUNDAMENTO: Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.614/2005, Decreto Municipal nº 10.005/2006, Decreto Municipal nº 11.117/2012, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e outras normas aplicáveis ao objeto, bem como despachos contidos no processo nº 9900004929/2022; DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

REVOGAÇÃO

Processo nº 040/001169/2022- Objeto: Aquisição de grama, tipo esmeralda (zoysia Japonica), para atender a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos SECONSER, conforme especificações constantes do ANEXO Í - Termo de Referência do Objeto. Com base no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e o constante no processo administrativo acima mencionado fica o Pregão Eletrônico nº 052/2022 Revogado

ERRATA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

A Comissão de Pregão da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói, comunica aos interessados que foi retificado o seguinte ponto:

Exclusão da alínea "I" do item 7.3 Etapa 3 - Diagnóstico do Termo de Referência -Anexo 1 do Edital.

No item 7.4 Etapa 4 - Prognóstico/Metas - alínea "I" do Termo de Referência do Edital, Onde se le: I - Cenários futuros de emissões de gases do efeito estufa (GEE) até 2050, observando a modelagem 3D para os próximos 100 anos; Leia-se: I - Cenários futuros de emissões de gases do efeito estufa (GEE) até 2050.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO SMF Nº 24/2022

INSTRUMENTO: Contrato SMF nº 10/2022; PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e instituição financeira ITAU UNIBANCO S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04; OBJETO: prestação de serviço de arrecadação integrada ao PIX, referente à arrecadação de contas, tributos e demais receitas de competência do Município de Niterói, com vinculação às guias de arrecadação com código de barras, padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético (arquivo retorno); PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR ESTIMADO: R\$152.746,10 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e dez centavos). Natureza das Despesas: 3.3.9.0.39.40.00.00 - Fonte 182 - PT 21.01.04.122.0145.4191- Empenho: 002171; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº 030008130/2022; **DATA DA ASSINATURA**: 26 de setembro

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

PORTARIA Nº 038, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Delega competência para fiscalização de contrato no âmbito da Secretaria Municipal das

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS CULTURAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria de Nomeação nº 038/2022, do Prefeito Municipal de Niterói, resolve: Artigo 1º - Delegar os servidores FLÁVIO ALVES PEREIRA – MATRÍCULA 12379360 – ASSESSOR B — CC2; SERGIO DA SILVA BENEDITO — MATRÍCULA 12427720 — ASSESSOR C — CC3; SERGIO LUIZ COSTA SOARES — MATRÍCULA 12229573 — TRABALHADOR, para acompanhamento e fiscalização do contrato de produção do evento "ENCONTRO MOJUBÁ: RESSIGNIFICAÇÃO E RESGATE", pela Secretaria Municipal das Culturas, conforme os termos do PROCESSO/240/000248/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA № 037. DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Delega competência para fiscalização de contrato no âmbito da Secretaria Municipal das

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS CULTURAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria de Nomeação nº 037/2022, do Prefeito Municipal de Niterói, resolve: Artigo 1º - Delegar aos servidores FLÁVIO ALVES PEREIRA – MATRÍCULA 12379360; SERGIO DA SILVA BENEDITO – MATRÍCULA 12427720; SERGIO LUIZ COSTA SOARES – MATRÍCULA 12229573, para acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços gráficos para os editais que serão realizados pela Secretaria Municipal das Culturas, conforme os termos do PROCESSO/240/000272/2022. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PORTARIA Nº 039, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

Delega competência para fiscalização de contrato no âmbito da Secretaria Municipal das

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS CULTURAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria de Nomeação nº 039/2022, do Prefeito Municipal de Niterói, resolve: Artigo 1º - Delegar os servidores FLÁVIO ALVES PEREIRA, MATRÍCULA 123793600, ROSANE FERREIRA CALOR, MATRÍCULA 12406282 e ELISA SOARES VIEIRA, MATRÍCULA 12456750, para acompanhamento e fiscalização do contrato de acesso à ferramenta de pesquisa de banco de preços, para auxílio na realização da economicidade em atendimento ao Decreto Municipal nº 12.517 de 03 de janeiro de 2017, pela Secretaria Municipal das Culturas, conforme os termos do PROCESSO/240/000279/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL № 256/2022

INSTRUMENTO: Contrato nº 254/2022; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI e PHILIPPE ARIEL MACIEL DE SOUZA 134882067 (CNPJ nº 42.180.434/0001-60); OBJETO: Contrato de prestação de serviços gráficos para os editais que serão realizados pela Secretaria Municipal das Culturas; VALOR GLOBAL: R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais); PRAZO: 12 meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrá à conta do PT: 41.01.13.392.0136 – ND: 339039 – FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Lei 8666, de 21 de junho de 1993; DATA DO CONTRATO: 1 de dezembro de 2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO 240/000272/2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL № 258/2022

INSTRUMENTO: Contrato nº 256/2022; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI e NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. (CNPJ nº 07.797.967/0001-95); OBJETO: Contrato de prestação de acesso à ferramenta de pesquisa de banco de preços, para auxílio na realização da economicidade em atendimento ao Decreto Municipal nº 12.517 de 03 de janeiro de 2017, pela Secretaria Municipal das Culturas; VALOR GLOBAL: R\$ 7.165,00 (sete mil cento e sessenta e cinco reais); PRAZO: 12 meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: correrá à conta do PT: 41.01.04.122.0145 – ND: 339040 – FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Lei 8666, de 21 de junho de 1993; DATA DO CONTRATO: 01 de dezembro de 2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO 240/000279/2022

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL № 257/2022

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 257/2022
INSTRUMENTO: Contrato nº 255/2022; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI e ROBERTO DE OLIVEIRA 97565059749 (CNPJ nº 47.396.173/0001-34); OBJETO: contrato de produção do evento "ENCONTRO MOJUBÁ: RESSIGNIFICAÇÃO E RESGATE", pela Secretaria Municipal das Culturas; VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mir reais); PRAZO: 12 meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrá à contra do PT: 41.01.13.392.0136 – ND: 339039 – FT: 138; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Lei 8666, de 21 de junho de 1993; DATA DO CONTRATO: 28 de novembro de 2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO 240/000248/2022.

CORRIGENDA

Na publicação PORTARIA № 036, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial do município de Niterói no dia 01 de dezembro de 2022, no Art. 3º, onde se lê: "A Secretaria Municipal das Culturas, realizará Plantão de Atendimento Presencial, das 10h às 18h do dia 05 de dezembro de 2022"

Lê-se: "A Secretaria Municipal das Culturas, realizará Plantão de Atendimento Presencial, das 10h às 18h do dia **07 de dezembro de 2022**"

No Art. 4 °, onde se lê: "Os recursos deverão ser interpostos em até três dias úteis,

contados do dia seguinte do Plantão de Atendimento Presencial.'

Lê-se: "Os recursos deverão ser interpostos, por meio do endereço eletrônico aldirblancniteroi@gmail.com, em até três dias úteis, contados do dia seguinte do Plantão de Atendimento Presencial.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITALÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORT. Nº 002/2022- Designar a servidora MARIA CHRISTINA SÁ CORRÊA DA SILVA, matr. nº 1246358-0, Diretora Geral - DG, na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, nomeada à partir de 20/10/2022 pela Portaria nº 1317/2022, para coordenação Geral do FUHAB, em decorrência da exoneração de Leila Maria de Oliveira Clarkson, matr. nº 1244477-0, através da Portaria nº 1308/2022.

A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária — SMHRF, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Híbridos e Sustentabilidade — SMARHS, através do processo nº 250/002123/2021, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM — P Nº 85/2022 — com validade de 23 de novembro de 2022 a 23 de novembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER EXTRATO Nº 029/2022

Ordem de Serviço que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Thuanny Povoas Corecha Pedrosa(M.E.I.), para a realização do Curso de Capacitação de Ações de Sustentabilidade em Eventos, no dia 01/12/2022 no Auditório do MAC em Niterói, no valor de R\$ 30.306,59(Trinta mil, trezentos e seis reais e cinquenta e nove centavos), que obedece a Ordem de Serviço nº 029/2022. Fundamento legal: Artigo 75 inciso I e II da Lei 14.133/2021. Verba: Código de Despesa nº 339039 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0023.0137.6273 da Fonte 138, processo nº 9900007167/2022, data 28/11/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Departamento de Fiscalização de Posturas
- AUTO DE INFRAÇÃO № 6043 de 11/11/2022, JORGE DA COSTA CARVALHO; - AUTO DE INFRAÇÃO
№ 6044 de 29/11/2022, EMERSON SANTOS DE OLIVEIRA; - AUTO DE INFRAÇÃO № 6181 de
24/11/2022, FORTE DO PÃO PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA LTDA; - AUTO DE INFRAÇÃO № 6180 de
24/11/2022, FORTE DO PÃO PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA LTDA; - AUTO DE INFRAÇÃO № 6178 de
24/11/2022, FORTE DO PÃO PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA LTDA; - AUTO DE INFRAÇÃO № 6178 de
24/11/2022, FORTE DO PÃO PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA LTDA; - AUTO DE INFRAÇÃO № 6178 de
24/11/2022, FROSSARD ESTETICA AVANÇADA E SAUDE LTDA; - AUTO DE INFRAÇÃO № 6176 de
23/11/2022, FROSSARD ESTETICA AVANÇADA E SAUDE LTDA; - AUTO DE INFRAÇÃO № 6185 de
23/11/2022, NILZA PEREIRA NUNES DE ANDRADE; - Intimação nº 14197 de
21/11/2022, LILIAN MARIA MONTES TEIXEIRA; - Intimação nº 14196 de 07/11/2022,
ARTHUR MONTEIRO; - Intimação nº 15637 de 22/11/2022, WALTER DE OLIVEIRA;
- Intimação nº 14323 de 30/11/2022, ROLANDO FERREIRA DA SILVA PINTO;- Intimação
nº 14321 de 30/11/2022, ALESSANDRA DE FATIMA PEREIRA GONÇALVES;- Intimação

nº 14321 de 30/11/2022, ALESSANDRA DE FATIMA PEREIRA GONÇALVES;- Intimação nº 14322 de 30/11/2022, FLORIPE SIQUEIRA DE AZEVEDO;- Intimação nº 14324 de 30/11/2022, MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE JESUS.Nos termos do artigo 492 III c/c artigo 472 da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

Processo: 130/002114, 002112, 002113 e 002115/2020- DROGARIA PACHECO S.A Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo os Autos de Infração nº 7084, 7079, 7083 e 7085. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 130/002442/2022- SÃO LOURENÇO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 5684. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 130/002373/2022- CONDOMÍNIO VITALE JARDIM ICARAI CENTRO



Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo IMPROCEDENTE o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 5285. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 130/002386/2022- ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 5677. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 070003911/2022- MAGALU SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA

Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 5229. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 130/002441/2022- SÃO LOURENÇO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES Com base nas informações e legislações pertinentes, julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração nº 5683. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias pra interpor Recurso em Segunda Instância.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

PORTARIA SMU Nº 167/2022

FICA AUTORIZADO EM CARATER EXCEPCIONAL A VISTORIA E SELAGEM PARA OS VEÍCULOS DE TRANSPORTE REGULAR, VENCIDO OU VINCENDO EM 2021 E

O Secretario Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no uso de suas atribuições e com base no Processo Administrativo nº 080011327/2022,

Considerando o disposto no Regulamento do Transporte Municipal de Passageiros, aprovado pelo Decreto Municipal Nº 11075/2011.

Considerando que no processo de vistoria anual de 2022 as consorciadas têm demonstrado dificuldades na renovação de suas frotas e em quase sua totalidade tem sido alegado a grave crise econômica e a redução na demanda de passageiros motivados pela Pandemia da COVID 19.

. Considerando ainda que restou evidenciado pela fiscalização de sistema viário que ao final de 2022 a frota terá uma redução de aproximadamente 27%, trazendo danos aos

Art. 1º- Ficam autorizadas em caráter excepcional a vistoria e selagem dos coletivos no âmbito do Município de Niterói vencidos ou vincendos em 2021 e 2022;

Art. 2º- A Renovação da selagem e vistoria será para veículos com data de fabricação nos anos 2011 e 2012 (até final do ano de 2023) e data de vistoria anual do requerente no ano de 2022, sendo limitado em 2(dois) anos o prolongamento no limite da vida útil do veículo. Art. 3º- Somente após a vistoria pelo Fiscal de Sistema Viário da SSTT e a apresentação de toda documentação atualizada do veículo, inclusive Laudo Técnico, o mesmo poderá ser selado e autorizado a circular.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL CONJUNTO № 003/2022

Estabelece normas e procedimentos para matrícula de alunos nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Niterói, que oferecem a modalidade da Educação de Jovens e Adultos para o primeiro semestre letivo de 2023 e dá outras providências.

O Secretário de Educação e o Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 14, incisos II e V do Regimento Interno da FME, aprovado pelo Decreto $\rm n^o$ 6.303 de 14 de fevereiro de 1992, e:

Considerando o Art. 205 da Constituição Federal, que estabelece que a educação é um direito de todos e dever do Estado:

Considerando o Art. 37 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, que estabelece que a Educação de Jovens e Adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental na idade própria e que os sistemas de ensino assegurarão, gratuitamente, aos jovens e adultos que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames;

Considerando a Resolução nº 3/2010 do Conselho Nacional de Educação que institui as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos;

Considerando a Portaria FME nº 087/2011 que institui a proposta pedagógica que

fundamenta o trabalho nas Unidades da Rede Municipal de Educação; Considerando o compromisso da SME e da Fundação Municipal de Educação em dar transparência e publicidade ao processo de matrícula da Rede Municipal de Educação, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as normas e os procedimentos de matrícula dos alunos nas Unidades de Educação de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino que oferecem a modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, para o 1º semestre letivo de 2023

Parágrafo único. A idade mínima obrigatória para matrícula na modalidade EJA é de 15

anos de idade. Art. 2º - O processo de matrícula se dará em 02 (duas) etapas.

I - A 1ª Etapa, destinada à renovação da matrícula dos alunos da Rede Municipal de Educação de Niterói, ocorrerá na respectiva Unidade Escolar, nos horários de funcionamento, no período de 15 a 22 de dezembro de 2022, com atualização de documentos, se necessário.

II - A 2ª Etapa será destinada aos alunos novos, para todos os períodos letivos do Ensino Fundamental no 1º semestre letivo de 2023, e acontecerá a partir do dia 06 de dezembro de 2022, nas escolas que oferecem a modalidade, nos horários de funcionamento.

Parágrafo único - A renovação/matrícula deverá ser realizada pelo próprio interessado, se maior de 18 anos de idade, ou por seu responsável legal, na forma da lei civil, para os menores de 18 anos de idade.

Art. 3º - No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a 3 (três) fotos 3X4;
- b cópia e original da Carteira de Identidade;
- c cópia e original do CPF;
- d cópia e original do comprovante de residência;
- e- cópia e original do Certificado de Reservista, quando for o caso;



- f declaração de escolaridade ou protocolo que confirme sua requisição (em caso de matrícula por transferência, o histórico escolar deverá ser apresentado em até 45 dias);
- g declaração que informe se o aluno possui alguma deficiência, identificando-a, nos termos da Portaria FME nº 239/2001;
- h Cópia e original do TERMO JUDICIAL DE GUARDA, TERMO DE RESPONSABILIDADE ou TERMO DE AUTORIZAÇÃO para matrícula, emitido pelo Conselho Tutelar da região, quando for o caso;
- Comprovante de tipo sanguíneo e RH, nos termos da Lei nº 6683 de 15 de janeiro de
- Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Ensino.

ANEXO I LISTAGEM DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO QUE OFERECEM EJA

ESCOLA	ATENDIMENTO	ENDEREÇO	TELEFONE
E.M. ALBERTO FRANCISCO TORRES	1º, 2º, 3º e 4º ciclos	Rua Prof. Ismael Coutinho, 88 - Centro	2719-6784 2719-6798
E.M. PROF ^a M ^a DE LOURDES BARBOSA SANTOS	1º e 2º ciclos	Rua Leite Ribeiro, 120- Fonseca	3602-4147 3602-4150
E.M. PAULO DE ALMEIDA CAMPOS	1º e 2º ciclos	Rua Gal Pereira da Silva, 50 - Icaraí	3602-4504 3602-4589
E.M. MAESTRO HEITOR VILLA-LOBOS	1º 2º, 3º e 4º ciclos	Rua Salo Band, s/n - Ilha da Conceição	2719-6818 2719-6813
E.M. HONORINA DE CARVALHO	1º, 2º, 3º e 4º ciclos	Rua Prof. José Peçanha, s/n - Remanso Verde, Pendotiba	2729-4568 2729-4569
E.M. ALTIVO CÉSAR	1º, 2º, 3º e 4º ciclos	Rua Luiz Palmier, 25 - Barreto	2694-1480 2720-1661
E.M. JOÃO BRAZIL	1º e 2º ciclos	Lot. Bento Pestana, s/n - Morro do Castro	3714-8576 3714-8589
E.M. FRANCISCO PORTUGAL NEVES	1º, 2º, 3º e 4º ciclos	Rua Quatorze, 14 - Piratininga	2619-8160 2619-8161
E.M. HELENA ANTIPOFF	1º e 2º ciclos	Av. Rui Barbosa, 710 - São Francisco	3602-4172
UMEI VALE FELIZ	1º e 2º ciclo	Rua Renata Pereira Machado, S/N-Engenho do Mato	

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO CEJUR Nº 080/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 080/2022. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado SUELLENN SANTOS DA SILVA. OBJETO: A realização de residência jurídica na Procuradoria Geral do Município de Niterói. PRAZO: dois (02) anos e 6 (seis) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3339036060000 Fonte De Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192.FUNDAMENTO: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 2022, bem como na Resolução Pgm Nº 02 De 2022 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa De Residência Jurídica da Procuradoria Geral Do Município de Niterói), na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/3214/2021.**DATA DA ASSINATURA:** 17 de novembro de 2022. (omitido do Do de 18 de novembro de 2022). EXTRATO CEJUR № 081/2022

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão nº 081/2022 ao Termo de Compromisso de Estágio nº 013/2022. **PARTES**: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante WALLACE DE JESUS GOMES MAIA, tendo como interveniente a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA. **OBJETO**: Desligamento a pedido do programa de estágio da Procuradoria Geral do Município a contar de 01 de outubro de 2022. **FUNDAMENTO**: Lei 11.788/08, Termo de Compromisso de Estágio nº 013/2022. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2022.

(omitido do DO de 02 de outubro de 2022). EXTRATO CEJUR № 082/2022

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão nº 082/2022 ao Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 055/2022. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado PEDRO SANTIAGO LOPES PEREIRA. OBJETO: Desligamento motivado do Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município a contar de 22 de novembro de 2022. **FUNDAMENTO:** Resolução Pgm Nº 02 De 2022 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa De Residência Jurídica da Procuradoria Geral Do Município de Niterói). **DATA DA**

ASSINATURA: 22 de novembro de 2022. EXTRATO CEJUR № 083/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Residência Jurídica nº 083/2022. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado **PEDRO MONTEIRO DIAS PITOTE. OBJETO**: A realização de residência jurídica na Procuradoria Geral do Município de Niterói. **PRAZO**: dois (02) anos e 6 (seis) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), referente à bolsa auxílio para o período de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3339036060000 Fonte De Recurso: 203, Programa de Trabalho: 12100412201454192.**FUNDAMENTO**: art. 13 da Lei Municipal nº 3.047/2013 e no art. 4º do Decreto Municipal nº 11.541/2013, no Edital PGM nº 01, de 2022, bem como na Resolução Pgm Nº 02 De 2022 (Consolida e Atualiza as Normas que regulamentam o Programa De Residência Jurídica da Procuradoria Geral Do Município de Niterói), na forma da autorização do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado à folha n.º 02 do processo n.º 070/3214/2021.DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2022

EXTRATO CEJUR Nº 084/2022

INSTRUMENTO: Primeiro termo aditivo ao termo de compromisso de estágio nº 078/2021. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante JULIANA DA SILVA BRÍGIDO, tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SÁ LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo. PRAZO: 01 de março de 2023, contado a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 5.831,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e um reais), referente à bolsaauxílio no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais e ao auxílio transporte no valor de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) por dia efetivamente ransporte in valor de vigência do Termo. VERBA: Natureza Das Despesas: 3339036000000, Programa de Trabalho nº 120104.122.0145.6274, Fonte nº 138.**FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08, no Decreto Municipal nº 10769/2010 e



Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013.DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2022. (omitido do DO de 27 de outubro de 2022). EXTRATO CEJUR № 085/2022

INSTRUMENTO: Primeiro termo aditivo ao termo de compromisso de estágio nº 074/2021. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante DANIEL BUENO IOST, tendo como interveniente O CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE NITERÓI - UNIAN. OBJETO: prorrogação do prazo. PRAZO: 25 de abril de 2023, contado a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: 6.769,20 (seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) referente à bolsa-auxílio no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais e ao auxílio transporte no valor de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) por dia efetivamente estagiado, para o período de vigência do Termo. **VERBA**:
Natureza Das Despesas: **333903600000**0, Programa de Trabalho nº 120104.122.0145.6274, Fonte nº 138.**FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 11.788/08, no Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013.**DATA DA ASSINATURA**: 26 de outubro de 2022. (omitido do DO de 27 de outubro de 2022).

EXTRATO CEJUR № 086/2022
INSTRUMENTO: Primeiro termo aditivo ao termo de compromisso de estágio nº O75/2021. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante JOSE AMAURI CRISTINO DE PAULA NETO, tendo como interveniente O CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE DO RIO DE JANEIRO – UNILASALLE. OBJETO: prorrogação do prazo. PRAZO: 20 de fevereiro de 2023, contado a partir da data de assinatura. VALOR ESTIMATIVO: 6.769,20 (seis mil., protrogação a sessenta e proye regis e vinte centraves) eferente à beles autilia por setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) referente à bolsa-auxilio no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) mensais e ao auxilio transporte no valor de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) por dia efetivamente estagiado, para o período de vigência do Termo. **VERBA**: Natureza Das Despesas: **3339036000000**, Programa de Trabalho nº 120104.122.0145.6274, Fonte nº 138.FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, no Decreto Municipal nº 10769/2010 e Portarias PGM nºs 001/2010, 003/2010 e 007/2013.**DATA DA ASSINATURA:** 23 de novembro de 2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA № 805/2022 - EXONERAR, a pedido, a contar de 24/11/2022, de acordo com o Artigo 84, Inciso I, da Lei nº. 531 de 18 de janeiro de 1985, a servidora SIMONE DA SILVA CAVALCANTE BULHÕES do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro Permanente, matr 200014284/2022 de 24/11/2022. matrícula FMS nº 437.846-9, referente ao processo nº.

PORTARIA FMS/FGA Nº 806/2022

Art. 1º Instituir no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93 nos Processos nº 200012495/2022, 200012497/2022, 200012500/2022, 200012503/2022, cujo objeto é o credenciamento e contratação de serviço complementares ao SUS na área de suporte a Rede de Cuidado a Pessoa com Deficiência, que será realizado por unidade especializada dentro dos padrões de qualidade e parâmetros indispensáveis a boa assistência, visando assim, atender à demanda da Gestão Municipal e àquela que seja

referenciada a Fundação Municipal de Saúde. **Art. 2º** Compõem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização os seguintes membros:

- Caroline Maciel de Souza e Silva Mat. 143.758-4; Bruno Ferraz Valle Matrícula 437.579-6;
- Alcimar Cositorto Castelar Teixeira Matrícula 435.690-3.

Art. 3º Fica designado como Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização a servidora Caroline Maciel de Souza e Silva – Mat. 143.758-4.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições

PORTARIA FMS/FGA Nº 807/2022 - Art. 1ºAlterar as Portarias FMS/FGA nº 371/2020. 073/2021 e 566/2022, considerando a necessidade de atualização do Grupo Técnico Multidisciplinar, da Comissão para Acompanhamento do Contrato de Gestão da Fundação Estatal de Saúde do Município de Niterói – FESAÚDE.

Art. 2º Designar como membros do Grupo Técnico Multidisciplinar os seguintes representantes:

- Pela Fundação Municipal de Saúde de Niterói: Paola Valladares Console Mat. 436.495-6.
- Pela Secretaria Municipal de Saúde de Niterói:
- Maria Angélica Duarte Silva Mat. 124.5990-0
- Pela FESAÚDE:
- Érika Monteiro da Silva Mat. 1079-0
- Pelo Conselho Municipal de Saúde de Niterói:
- Paulo Lourenço de Oliveira Rodrigues

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições

ORDEM DE INÍCIO DE OBRA

Estamos concedendo ORDEM DE REINÍCIO do CONTRATO Nº 28/2022, Extrato 66/2022 e firmado em 04/05/2022, com a empresa LC DE SOUZA DINÂMICAS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, objetivando a execução de obras e/ou serviços de "REFORMA DO PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA JESUS MONTAÑEZ (PALÁCIO)", a partir do dia 25/08/2022 com término previsto em 25/11/2022, processo administrativo nº200017120/2019.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO №: 55/2021; <u>OBJETO:</u> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO,
INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO,
TREINAMENTO E OPERAÇÃO ASSISTIDA, CONSULTORIA, MANUTENÇÃO,
SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E ATUALIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE GESTÃO
INTEGRADA EM SAÚDE, SOFTWARE DE GESTÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO
MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192, COM O FORNECIMENTO DE ESTAÇÕES DE
TERMINAL DE ACESSO (ETA), RASTREADOR VEICULAR, KIT COMPUTAÇÃO
EMBARCADA E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E
EVOLUTIVA COMPRESIDENDO OS SERVICOS EILINCIDANALIDADES EVOLUTIVA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS, FUNCIONALIDADES, E UNIDADES ASSISTENCIAS DE SAÚDE, ADMINISTRATIVAS E DE GESTÃO DA FUNDAÇÃO



MUNICIPAL DE SAÚDE; <u>DATA DA REALIZAÇÃO:</u> 20/12/2022; <u>HORA:</u> 10h; <u>LOCAL:</u> COMPRASNET; <u>PROCESSO №:</u> 200/9627/2021.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS Niterói.

CORRIGENDA

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º e 9º andares, Niterói/RJ, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de n.º 12175756-1 IFP-RJ e inscrito no CPF sob o n.º 026.087.017-01, resolve publicar a presente CORRIGENDA, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 200/11031/2022 a fim de alterar o extrato n.º 175/2022, da seguinte forma: ONDE SE LÊ: "INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 34/2022.", LEIA-SE: "INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas 34/2022.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º e 9º andares, Centro, Niterói/RJ, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de n.º 12175756-1 IFP-RJ e inscrito no CPF sob o n.º 026.087.017-01, resolve publicar a presente CORRIGENDA, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 200/11968/2022 a fim de alterar o extrato n.º 176/2022, da seguinte forma: ONDE SE LÊ: "INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 35/2022.", LEIA-SE: "INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas 35/2022.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

PORTARIA 223 /2022- A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1.092/2022, resolve exonerar JOANA MARENDAZ YANES GUTIERREZ do cargo de Assistente N III, a contar 11 de novembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO N.º: 219/2022
INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo do Contrato FMS nº. 17/2018; PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI e Luana Perazio Gonçalves, Tatiana Gonçalves Stael e Marcus Vinícius Gonçalves; **OBJETO:** Prorrogação da locação do imóvel localizado na Rua Martins Torres, nº 281, Santa Rosa, Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, para dar continuidade nas atividades do Programa Médico de Família do Módulo Martins Torres; PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de maio de 2022; VALOR: Dá-se a este aditivo o valor total de R\$ 61.708,80 (cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos); VERBA: Natureza das Despesas: 4.01.01.07.01.0018 – Serviços de Locação; FUNDAMENTO: art. 57 e §8º do art. 65, ambos da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, bem como no Parágrafo Unico da Cláusula Terceira do contrato e no processo administrativo n.º 720/121/2021; **ASSINATURA:** 30 de novembro de 2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Aviso do Pregão Eletrônico nº 041/2022

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 14 de dezembro de 2022 a partir das 10h30min, com início da disputa às 11h (horário de Brasília), na plataforma Licitações-e (http://www.licitacoes-e.com.br), acessível através do nº **976684**. O Pregão tem por objeto o registro de preços para aquisição de TOALHAS DE BANHO, TOALHAS DE ROSTO, LENÇÓIS, EDREDONS E COLCHONETES, para atender às demandas das Unidades Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais com grupos de Educação Infantil, conforme especificações constantes no Edital nº 041/2022 e seus anexos, relativo ao processo nº 210/10455/2022. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na plataforma Licitações-e e no site http://www.educacaoniteroi.com.br/licitacoes a partir do dia 03 de dezembro de 2022, data do início do acolhimento das propostas.

Corrigenda: HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº01/2022 AGRICULTURA FAMILIAR publicado em 23/11/2022. Onde se lê: "TIAGO SOUZA CATIQUE (FORNECEDOR INDIVIDUAL) sob inscrito nº CPF: 753.570.112-49, no valor total de R\$39.998,00(trinta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais)", Leia-se: "TIAGO SOUZA CATIQUE (FORNECEDOR INDIVIDUAL) sob inscrito nº CPF: 753.570.112-49, no valor total de R\$39.998,50(trinta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e cinqüenta centavos)" e o Item "CHEIRO VERDE" Onde se lê: "R\$18.059,79", Leia-se: "R\$18.059,76"

HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO №021/2022

Aprovo a proposta da Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais de Apoio Pedagógicos, para atender as demandas das Unidades Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme preconizado no Art. 22, § 3º da Lei nº 8.666/93, à empresa: DISTRIBUIDORA VIOLETRAS EIRELI CNPJ nº 03.562.853/0001-05,no menor valor total de R\$172.002,32 (cento e setenta e dois, dois reais e trinta e dois centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.365.0135-4066, Código de Despesa nº 33390-30/34490-52, Fonte 605. Processo nº210/10183/2022.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

EXTRATO CONTRATUAL № 109/2022
Instrumento/espécie: Contrato de prestação de serviços registrado sob o Termo nº 109/2022; Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (contratante) e GR PORTES MACHADO AUDIO VISUAL LTDA (contratada); Resumo do objeto contratual: "contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de som e iluminação, com equipe técnica, por um período de 04 (quatro) meses, para a realização de apresentações na Sala Nelson Pereira dos Santos, unidade da Fundação de Arte de Niterói – FAN"; Prazo de vigência: 04 (quatro) meses; Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993; Processo Administrativo/FAN nº 220/002769/2022; Origem: Edital de Licitação Pública/FAN nº 008/2022; Modalidade adotada: Convite; Valor total contratual: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso: 138; Programa de Trabalho: 41411339201366202; Natura da Despesa: 339039; Nota de Empenho nº 002658/2022; Data de Emissão da Nota de Empenho: 23/11/2022; Valor da Nota de Empenho: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); Tipo: Global; Data da



Assinatura do Termo: 30/11/2022; Registrado no livro nº 08, fls. 55V, Termo registrado

EXTRATO CONTRATUAL № 110/2022

Quarto Termo Aditivo ao Contrato sob o nº 041/2018: Partes do Termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN e GR PORTES MACHADO AUDIO VISUAL LTDA. Resumo do objeto contratual: "prorrogação do prazo de vigência do Contrato sob o nº 041/2018, sem despesa e crédito orçamentário, relativo aos serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação, projeção, montagem, operação e desmontagem para realização sonorizaçao, iluminação, projeção, montagem, operação e desmontagem para realização dos serviços de sonorização, iluminação cênica e projeção de imagens para o Teatro Popular de Niterói, administrado da FAN; Prazo de vigência: 12 (doze) meses; Fundamentação Legal: art. 57, Il da Lei nº 8.666/1993; Origem: Edital de Licitação Pública/FAN nº 036/2018; Modalidade adotada: Pregão Presencial; Processo Administrativo/FAN nº 220/001425/2018; Valor: Sem ônus; Data da Assinatura do Termo: 30/11/2022; Registrado no livro nº 08, fls. 55V, Termo registrado sob o nº 110/2022.

TORNA SEM EFEITO

Torno acm oficia o Extratos do Refisicação do lexisicibilidade de Licitação nº 148/0023

Torno sem efeito o Extrato de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 148/2022 publicado em 24 de novembro de 2022 em fls. 10.

Torno sem efeito o Extrato de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 170/2022 publicado em 25 de novembro de 2022 em fls. 10.

Torno sem efeito o Extrato de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação n° 211/2022 publicado em 30 de novembro de 2022 em fls. 09.

CORRIGENDAS

No Ato do Presidente - Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 094/2022, publicado em 10/11/2022, fls. 10 do DOM, onde se lê: "pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)", leia-se "pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)".

No Ato do Presidente – Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 107/2022, publicado em 22/11/2022, fls. 09 do DOM, onde se lê: "Dotação Orçamentária: PT: 41411339201366055", leia-se "Dotação Orçamentária: PT: 41411339201366067".

No Ato do Presidente - Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 108/2022, publicado em 22/11/2022, fls. 09 do DOM, onde se lê: "Dotação Orçamentária: PT: 41411339201366055", leia-se "Dotação Orçamentária: PT: 41411339201366067".

No Ato do Presidente – Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 110/2022, publicado em 11/08/2022, fls. 09 do DOM, onde se lê: "publicado em 11/08/2022", leia-se "publicado em 24/11/2022, fls. 09 do DOM."

No Ato do Presidente – Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação **nº 115/2022**, publicado em 24/11/2022, fls. 09 do DOM, onde se lê: "Processo Administrativo/FAN nº 220/004095/2022", leia-se Processo Administrativo/FAN nº 220/004096/2022."

No Ato do Presidente – Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 150/2022, publicado em 24/11/2022, fls. 10 do DOM, onde se lê: "pelo valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais)", leia-se "pelo valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)."

No Ato do Presidente – Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 157/2022, publicado em 24/11/2022, fls. 10 do DOM, onde se lê: "Processo Administrativo/FAN nº 220/004276/2022", leia-se Processo Administrativo/FAN nº 220/004277/2022."

No Ato do Presidente – Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 158/2022, publicado em 25/11/2022, fls. 10 do DOM, onde se lê: "pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)", leia-se "pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)."

No Ato do Presidente – Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 167/2022, publicado em 25/11/2022, fls. 10 do DOM, onde se lê: "pelo valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)", leia-se "pelo valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)."

No Ato do Presidente – Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 186/2022, No Au do Fresidente – Extrato de Adminicação da meaginistrade de Euclação 11 160/2022, publicado em 25/11/2022, fls. 10 do DOM, onde se lê: "Processo Administrativo/FAN nº 220/004494/2022", leia-se Processo Administrativo/FAN nº 220/004495/2022."

No Ato do Presidente – Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 191/2022 publicado em 25/11/2022, fls. 10 do DOM, onde se lê: "Termo de Ratificação de Ato de Înexigibilidade nº 191/2022 - Autorizo e Ratifico a contratação da artista "SUELI SILVA DE MENDONCA CRUZ" leia-se "Termo de Ratificação de Ato de Inexigibilidade nº 192/2022 -Autorizo e Ratifico a contratação da artista "SUELI SILVA DE MENDONÇA CRUZ".

No Ato do Presidente - Extrato Contratual nº 103/2022, publicado em 29/11/2022, fls. 08 do DOM, onde se lê: "Terceiro Termo Aditivo ao Contrato sob o nº 205/2021", leia-se "Primeiro Termo Aditivo ao Contrato sob o nº 205/2021"

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 145/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E

TURISMO S/A - NELTUR E ESTRUTEND ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a iluminação e decoração de Natal da cidade; VALOR GLOBAL: R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 53 (cinquenta e três) dias, contado a partir de 25 de novembro de 2022; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: N.D. 10.52.13.392.0138.6067, P.T. 3.3.9.0.39.84.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 040001424/2022, o edital do pregão nº07/2022 e proferida no Processo Administrativo nº 040001424/2022, o edital do pregao nº07/2022 e o respectivo Termo de Referência, regendo pelas normas da Lei Federal nº10.520/2002, no Decreto Federal nº3.555/2000, no Decreto Municipal nº9.614/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, na da lei nº 13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO – NELTUR e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam.; PROCESSO Nº 040001424/2022. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2022. OMITIDO DO D.O DE 24/11/2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 142/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CAMPUS AVANÇADO; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a realização do projeto ANIVERSÁRIO DE NITERÓI 449 ANOS, com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer; VALOR GLOBAL: R\$ 728.245,59 (setecentos e vinte e oito mil e duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) dias, contados a partir de 11 de novembro de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N.D. 10.52.13.392.0138.6067, P.T. 3.3.3.5.0.41.00.00.00 FT: 0138 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000580/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo



27 parágrafo 3º, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO Nº 500000580/2022. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 143/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E MARIANNA DA SILVA CUNHA (MATRIZ E FILIAIS);
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços da cantora
Marianna Cunha, a ser realizado no dia 25/11/2022, na Corte Momesca do Carnaval 2023;
VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato
será de 02 (dois) dias, contado a partir de 25 de novembro de 2022; DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: N.D. 10.52.13.392.0138.6067, P.T. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000598/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 30 inciso I, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO N° 500000598/2022. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - PRIMEIRO AVISO AOS ACIONISTAS A NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO S/A - NELTUR com sede social da A NIEROI EMPRESA DE LAZER TURISMO S/A – NELTOR com sede social da Social da Cacidade, na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, CONVOCA os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Extraordinária, que acontecerá no dia 09 de dezembro de 2022, às 9:30 horas, na sede da empresa. A reunião visa deliberar sobre a concessão da subvenção para fomento das Agremiações do Carnaval do Rio e outros assuntos do interesse da sociedade.

ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500000650/2022

A NELTUR – NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A, Sociedade de Economia mista do Município de Niterói, vem através de sua pregoeira tornar público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO", a ser julgada pelo critério de "MENOR PREÇO GLOBAL", no dia 14/12/2022, às 09:00 horas, na sede da NELTUR, situada à Estrada Leopoldo Fróes, nº 773 – São Francisco, Niterói/RJ, objetivando a contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de para fornecimento de materiais, infraestrutura e serviços específicos de ARPs – Aeronaves Remotamente Tripuladas (drones), incluindo opcionais, com manutenção preventiva e corretiva, transmissão e armazenamento de imagens de ARPs e softwares; filmagens e edição de imagem; transmissão ao vivo e link para upload, e outros tipos de serviços, conforme as especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, munidos de carimbo padronizado do CNPJ da empresa, das 10:00 h às 16:00 h ou através do endereço eletrônico www.neltur.com.br. Maria Fernanda de Mattos Calil –

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº. 905/2022- Designar os fiscais Fernando de Abreu Ciambarella
(Mat.3077) e Marcelo Ferreira Pinheiro (Mat.1460), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "Revitalização dos acessos e construção de contenção no bairro Engenhoca ", (Contrato nº. 188/2022) − Processo Adm. №.

PORTARIA Nº.904/2022- Designar os fiscais Fernando de Abreu Ciambarella (Mat.3077) e Diogo Nogueira Guimarães (Mat.2522), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "Construção de Praça na Estrada do Muriqui com Travessa Regina, no bairro Muriqui (Contrato nº. 186/2022) - Processo Adm. No. 510002933/2017.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de carta convite $n^0.81/2022$ - processo administrativo $n^0.090000665/2021$, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "Elaboração de projeto básico para instalação do conselho tutelar III, situado na Rua Soares Miranda nº 134 e 136 no bairro Fonseca ", nesta Cidade, conforme edital, adjudicando os serviços a empresa SERPEN – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 29.979.853/0001-07, pelo valor de R\$ 72.642,58 (setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), com redução em relação ao valor estimado de 1,98%, com prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 58/2022 – processo administrativo nº.510000700/2020, que visa a execução dos serviços para EMUSA de "Urbanização das Ruas e escadarias das Ruas Átaulfo Alves e Georgina Borreto no Bumba no bairro Viçoso Jardim", nesta cidade, conforme EDITAL, adjudicando os serviços a empresa MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 10.858.543/0001-06 pelo valor global de R\$ 1.768.585,80 (um milhão setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 0,50%, com prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 061 / 2022 — Processo Administrativo Nº 510005413/2019, que visa a execução dos Serviços para EMUSA de "COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE, ESCADARIA, DRENAGEM E PAISAGISMO PARA LIGAÇÃO DA RUA DA FÉ COM FRANCISCO JULIÃO CALIXTO NO BAIRRO DE ITITIOCA", NESTA CIDADE, conforme Edital, adjudicando os serviços a Empresa INORT SERVICE LTDA - CNPJ:17.317.367/0001-36, pelo valor global de R\$ 510.098,56 (quinhentos e dez mil, noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de **0,29%**, com prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamento, conforme Edital, AUTORIZANDO A DESPESA E A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº189/2022; PARTES: EMUSA e RIVALL ENGENHARIA LTDA; OBJETO: A contratação de empresa especializada, para reforma da quadra



esportiva, no Parque Rural, no bairro Engenho do Mato, no Município de Niterói/RJ; ALOR GLOBAL: R\$ 324.029,45 (trezentos e vinte e quatro mil vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos); PRAZO: 03 (três) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5071; ND: 4.4.90.51.00; FONTE: 138; FUNDAMENTAÇÃO: carta convite nº 51/2022; DATA DO CONTRATO: 29/11/2022; Processo Nº 510001915/2022. ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 188/2022, firmado com a Empresa MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "Revitalização dos acessos e construção de contenção no bairro Engenhoca", neste município a partir do dia 28/11/2022 com término previsto para 27/05/2023. Proc. nº. 510003070/2020

27/05/2023. Proc. nº. 510003070/2020

ORDEM DE INÍCIO
Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 186/2022, firmado com a
Empresa ROSTI EMPREENDIMENTOS LTDA objetivando a execução das obras e/ou serviços de "Construção de Praça na Estrada do Muriqui com Travessa Regina, no bairro Muriqui", neste município a partir do dia 01/12/2022 com término previsto para 01/03/2023. Proc. nº. 510002933/2017.

Corrigenda: Na publicação do dia 01/12/2022, Port. 892/2022 onde se lê: EMMANUEL DOS SANTOS ANJOS leia-se: EMMANUEL DOS ANJOS SANTOS.